

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

À Assembleia da República foi remetida a moção “Em defesa do rio Alviela”, endereçada ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, pela Assembleia Municipal de Santarém, expondo a preocupação local com o problema da poluição do rio Alviela e o intuito de encontrar uma resposta capaz para o resolver.

O rio Alviela nasce na Gruta do Alviela, no concelho de Alcanena, onde se concentra a indústria de curtumes. Num percurso de aproximadamente 51 quilómetros, atravessa as freguesias de Vaqueiros, Pernes e São Vicente do Paul do concelho de Santarém, passando por algumas explorações agropecuárias, até desaguar no Tejo. Refletindo as queixas da população, a moção refere que “apesar dos investimentos realizados na recuperação da ETAR e dos coletores industriais de Alcanena, as águas do rio continuaram a transportar espuma e a emanar um cheiro nauseabundo”.

Assim, a Assembleia Municipal de Santarém deliberou, coincidindo maioritariamente, sobre a premência de desenhar um plano estratégico, em articulação com o concelho de Alcanena e o Governo, que assegure a fiscalização das entidades que utilizam a água do rio nas suas atividades ou para realização de descargas; a limitação da construção de mais equipamento agropecuários ou industriais que constituam um fator de risco para o rio Alviela e o investimento e a aplicação de novos métodos produtivos, que não causem a degradação das águas do rio.

Face ao exposto e considerando que o Governo assume como prioritária a promoção de soluções integradas de tratamento dos afluentes agropecuárias e de afluentes industriais, tendo integrado no seu Programa medidas para melhorar a gestão do ciclo urbano da água e a gestão de água para consumo humano, solicita-se a V. Exa., ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que diligencie junto do Governo, por intermédio do Ministério do Ambiente e Ação Climática, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que diligências o Governo pretende providenciar para resolver o problema da poluição no rio Alviela?

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

MANUEL DOS SANTOS AFONSO(PS)

HUGO COSTA(PS)

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

MARA COELHO(PS)

NUNO FAZENDA(PS)